



Estado do Rio Grande do Sul  
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
Capão do Cipó

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
CAPÃO DO CIPÓ - RS

Este(a) Resolução de Mesa 05/25  
esteve afixado(a) no mural de publicação  
da Câmara Municipal de Vereadores no  
período de 25/06/25 a 25/06/25  
Capão do Cipó, 25/06/25

## RESOLUÇÃO DE MESA 05/2025

Assinatura do Responsável

AUTOR E INICIATIVA: MESA EXECUTIVA

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAPÃO DO CIPÓ	
Protocolo nº	<u>355/2025</u> Livro <u>00017</u>
Folha	<u>63</u>
às	<u>08</u> hs <u>10</u> min.
Capão do Cipó	<u>25/06/2025</u>
Assinatura Responsável	

“AUTORIZA TRANSFERIR  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E  
RECURSO FINANCEIRO DA  
CÂMARA DE VEREADORES PARA O  
PODER EXECUTIVO E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS”

A MESA DIRETORA DA CÂMARA DE VEREADORES DE CAPÃO DO CIPÓ, RS, no uso das atribuições conforme Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores de Capão do Cipó/ RS.

**FAZ SABER**, que o Poder Legislativo aprovou e eu promulgo a seguinte:

### RESOLUÇÃO

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a transferir dotação orçamentária e recurso financeiro do orçamento vigente da Câmara Municipal de Vereadores, no valor de **R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)**.

**Parágrafo único** – Tal transferência de recurso atenderá a antecipação da devolução ao Poder Executivo, da sobra do orçamento da Câmara de Vereadores, relativo ao exercício de 2025.

**Art. 2º** - Para a transferência de dotação orçamentária, servirá de recurso a “REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA”, no valor de **R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)**, na seguinte dotação orçamentária:



Estado do Rio Grande do Sul  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**  
Capão do Cipó

**ORGÃO: 01 – CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**

ATIVIDADE: 2001 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS

ELEMENTO: 4490.52.00.00.00 (19) Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 20.000,00

**TOTAL: .....R\$ 20.000,00**

**Art. 3º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DA PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE CAPÃO DO CIPÓ/RS,  
25 DE JUNHO DE 2025.**

Ver. Nathan Chagas Zocche  
Vice-Presidente, no exercício de Presidente

Registre-se,  
Publique-se,  
Cumpra-se.

Ver. Tiago Germano Cazarteli Rosado  
1º Secretário